



# Câmara Municipal de Garrafão do Norte

==== CNPJ. Nº 22.980.965/0001-20 ===

## ATA Nº 03/2025 - COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 11:00 hs, na sala da Secretaria Legislativa, reuniram-se os membros da Comissão para apreciar e votar o Parecer sobre o Projeto de lei nº 009/2025, de 28/03/2025 que institui a inclusão do símbolo mundial do autismo nos estabelecimentos públicos e privados. I. RELATÓRIO. O Vereador ANTONIO FLAVIO apresentou à Mesa Diretora o referido projeto de lei, de acordo com o Art 181 do Regimento Interno (As proposições iniciadas por Vereador serão apresentadas pelo seu autor à Mesa da Câmara, em sessão e, excepcionalmente, em casos urgentes, na Secretaria Administrativa). II. Na justificativa da apresentação das proposição afirma que o transtorno do espectro autista - TEA é considerado, devido aos prejuízos causados, problema de saúde pública e alicerça indicando legislação que garante a pessoa com TEA como deficiente sobre todos os aspectos legais, conforme a Lei nº 12.764/12 e também a Lei nº 10.048/2000 que dispõe sobre o atendimento prioritário aos portadores de TEA, apresenta ainda, os símbolos de identificação dos autistas, tais como a fita quebra-cabeça e seu significado, o infinito colorido, dentre outros e que deverão ser afixados nos locais públicos e privados, para que haja o atendimento prioritário e a conscientização do Transtorno do Espetro Autista. III-VOTO DO RELATOR DESIGNADO.1. Está obedecida a técnica legislativa.2. Em face do exposto, considero a Proposta Lei constitucional, legal, jurídica e tecnicamente correto e o acolho.3. Voto pela sua aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, 10 de abril de 2025 Ver. JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA- Relator Substituto

### PARECER DA COMISSÃO

Os demais membros da Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Turismo e Assistência Social em Sessão realizada às 10:00hs dia 10 de abril de 2025 após a análise do Parecer do Relator Designado, decidiram pela aprovação do mesmo.

Que seja encaminhado o Parecer da Comissão à Mesa Diretora para ser colocado em pauta, discutido e votado em plenário..

Sala da Secretaria Legislativa, 10 de abril de 2025



# Câmara Municipal de Garrafão do Norte

==== CNPJ. Nº 22.980.965/0001-20 ===

---

**Nairo Barroso Vidal – Ver  
Presidente**

---

**José Laurisvan Rocha Barbosa – Ver.  
Membro**

## PARECER DA COMISSÃO



# Câmara Municipal de Garrafão do Norte

==== CNPJ. Nº 22.980.965/0001-20 ===

Os demais membros da Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Turismo e Assistência Social em Sessão realizada às 10:00hs dia 26 de fevereiro de 2025, após a análise do Parecer do Relator, decidiram pela aprovação do mesmo.

Que seja encaminhado o Parecer da Comissão à Mesa Diretora para ser colocado em pauta, discutido e votado em plenário..

Sala da Secretaria Legislativa, 26 de fevereiro de 2025

---

**Nairo Barroso Vidal – Ver  
Presidente**

---

**José Laurisvan Rocha Barbosa – Ver.  
Membro**